

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 98

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Maranhão

## PORTARIA SPU-MA/MGI Nº 3.434, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º, da Portaria SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10/10/2022, na Edição 193, Seção 1, Página 35, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 19739.024603/2024-86, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz o Município de Balsas, do Estado do Maranhão, através da Lei Municipal nº 1.620/2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.688, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 13 de julho de 2022, e na data de 21 de novembro de 2023, que autoriza a doação à UNIÃO FEDERAL, de um lote de terreno urbano de sua propriedade, com área total de 1.500 m<sup>2</sup>, matriculado sob o número 32.327, no Cartório do 1º Ofício de Balsas - MA, denominado de Lote 02, situado na Avenida Dr. Juscelino, Bairro São Luís, município de Balsas - MA.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção da Sede da Vara da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Maranhão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

